

PUBLICADO NO ÁTRIO MUNICIPAL

De 14/03/16 a 22/03/16

Carimbo e Assinatura

Chirly Bragança Gularte
Assessor Especial Nível I
Port. 09/2014



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARECIS
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO, CNPJ: 84.745.363/0001-46, pmparecisro@hotmail.com, Fone: (69) 3447-1051.

Publicado no Mural da Câmara

de 14/03/16 a 22/03/16

Sabrina da Costa Camargo
Agente Administrativo

LEI ORDINÁRIA Nº 575/2016.

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETIVAR DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARECIS-RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 83, da Lei Orgânica Municipal faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS/RO**, aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a DOAR imóvel, medindo 40x60 destinado à construção da sede do QUARTEL DA POLICIA MILITAR do Estado de Rondônia, metragens estas extraídas do imóvel lote 79, gleba 07, setor Parecis, escritura pública livro 20E, folhas 008.

Artigo 2º - A presente doação está encampada com clausulas resolutive nos termos do §1º do art. 17 da Lei n. 8.666/93.

Artigo 3º - Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Parecis – RO, 14 de março de 2016.


LUIZ AMARAL DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL
PARECIS/RO